

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER Nº 429/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0058/06

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Russomanno, que visa alterar a redação da ementa e do art. 1º da Lei nº 9.750/84 que institui o Dia do Funcionário Público Municipal Aposentado.

Segundo o projeto, a expressão Funcionário Público seria substituída pela Servidor Público, mais abrangente.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em, 10/5/06

João Antonio – Presidente

Ademir da Guia – Relator

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges

Kamia

Soninha